

PORTARIA PROAD Nº 522 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 06/2018-Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Clarice Eloy Santa Anna, no âmbito do Campus Ivaiporã.

I - Designar a servidora DEBORA DA COSTA PEREIRA, SIAPE nº 1998697, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora PRISCILA DA SILVA ARAUJO SCHIAVONI, SIAPE nº 2323238, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração